

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/REPUKRAINE_ISCAL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por REPUKRAINE, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, reuniu por videoconferência com recurso ao zoom o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/REPUKRAINE_ISCAL/BII/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **REPUKRAINE**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Fábio Albuquerque, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Paula Gomes dos Santos, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Alexandra Domingos, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 1 página). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em mestrados nas áreas científicas assinaladas.

Os fatores preferenciais são a conclusão da licenciatura e a inscrição ou frequência de mestrado em áreas ligadas às ciências empresariais e/ou tecnologias e sistemas de informação. Os conhecimentos em linguagens de programação, cumulativamente com conhecimentos sobre gestão de bases de dados e estatística também são fatores preferenciais. Deverá existir bons conhecimentos na língua inglesa, sobretudo na componente escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados através de correio eletrónico, com recibo de entrega.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque

1º Vogal efetivo

Paula Gomes dos Santos

2º Vogal efetivo

Alexandra Domingos

Anexo I

| CrITÉrios de avaliaÇão | PontuaÇão |
|--|------------------|
| 1. FormaÇão acadÉmica | 6.00 |
| Licenciatura em curso das ciéncias empresariais e/ou tecnologias e sistemas de informaÇão | |
| - igual ou superior a 18 valores | 5.00 |
| - entre 14 e 18 valores | 4.00 |
| - inferior a 14 valores | 3.00 |
| - inscriÇão no mestrado | 1.00 |
| 2. Experiéncia | 6.00 |
| Experiéncia em trabalhos de investigaÇão ou similares | 2.00 |
| Conhecimento e domÍnio de gestão de bases de dados | 2.00 |
| Conhecimento e domÍnio de softwares de recolha de dados | 2.00 |
| 3. Curriculum Académico | 6.00 |
| 3.1 UC ligadas ao relato empresarial ou equivalente com classificaÇão final média: | |
| - igual ou superior a 18 valores | 2.00 |
| - entre 14 e 18 valores | 1.50 |
| - inferior a 14 valores | 1.00 |
| 3.2 Unidade curricular de gestão de base de dados ou equivalente com classificaÇão final média: | |
| - superior a 18 valores | 2.00 |
| - entre 14 e 18 valores | 1.50 |
| - inferior a 14 valores | 1.00 |
| 3.3 Unidade curricular de estatística ou equivalente com classificaÇão final média: | |
| - nota final igual ou superior a 18 valores | 2.00 |
| - nota final entre 14 e 18 valores | 1.50 |
| - nota final inferior a 14 valores | 1.00 |
| 4. Conhecimentos da língua inglesa | 2.00 |
| Compreensão e expressão escrita boa ou ótima (auto-reportada) | 1.00 |
| Compreensão e expressão escrita boa ou ótima (certificada) | 2.00 |
| TOTAL | 20.00 |

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver. -----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

| Parâmetro | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

Total da Entrevista

| | |
|------------------|--|
| Resultado | |
|------------------|--|

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

| Parâmetros Avaliados | Sub-Total |
|--|-----------|
| Entrevista (valor final Anexo II x 0,4) | |
| Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6) | |
| Classificação individual final | |

Resumo da avaliação:
